



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 3.648, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.** Concede ao Sr. **Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida**, o **Título de Cidadão Caucaense**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Senhor Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida, natural de Lisboa - Portugal, o Título de Cidadão Caucaense Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 47, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.** Designar **Guilherme Girão Porto** como **Gestor e Fiscal** e **Luciano Dantas Sampaio Filho** como **Fiscal Substituto de Contrato**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023, que funde a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Governo; CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores **GUILHERME GIRÃO PORTO**, matrícula 80.944 como gestor e fiscal e **LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO**, matrícula 75.902 como fiscal substituto do contrato nº 2023.06.15.02-19 com a empresa Pontual Rent a Car, cujo objeto é a locação de veículo, conforme Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.02-DIV, com prazo de vigência de 12 meses a partir de 15 de setembro de 2023. Valor global R\$ 31.188,00 (trinta e um mil e cento e oitenta e oito reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 20 de setembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Ciente: **Guilherme Girão Porto** - Gestor e Fiscal. **Luciano Dantas Sampaio Filho** - Fiscal Substituto.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 450, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.** DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 86437, constante desta Portaria, ocupante de cargo com contrato temporário, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como **DIRETOR ESCOLAR** pela Unidade Escolar **MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF** que se encontra temporariamente com carência do cargo acima citado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que a Escola **MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF** está com carência no cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DAS DORES BARRETO DE SOUZA**, Matrícula: 86437, ocupante de cargo com contrato temporário, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como **DIRETOR ESCOLAR** pela Unidade Escolar **MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF**, a partir de 20 de setembro de 2023 e até posterior deliberação, conferindo à designada todas as atribuições do cargo de Diretor Escolar da unidade de ensino, bem como ser a representante da SME junto à Comunidade. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO (COMUT) - RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2023.** Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade do Sistema Nacional de Emprego, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Caucaia, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. O Conselho Municipal do Trabalho – COMUT de Caucaia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, §



2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019; Considerando a Lei municipal nº 3.026, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação e instituição do Fundo de Amparo ao Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTER do Município de Caucaia/CE e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.225, de 06 de outubro de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, criado pela Lei municipal nº 3.026, de 17 de junho de 2019, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.230, de 28 de outubro de 2021 altera os Arts. 3º e 9º, parágrafo único, do Decreto nº 1.225, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º APROVAR, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ação e Serviços – PAS do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade do Sistema Nacional de Emprego, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Caucaia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que: Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020; As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultados esperadas; A destinação de recursos está adequada às ações; A destinação de recursos a serem repassadas pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de emendas parlamentares, limita-se a relação de natureza das despesas de despesas constantes do anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020; A destinação dos recursos alocados pela Prefeitura Municipal de Caucaia ao Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na Legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho – COMUT. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABEL CRISTINA CALADO PRESIDENTE - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – COMUT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.14.01-SDST.** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H 30MIN(OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2023.09.14.01-SDST, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICAR O CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas: (1) INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 05.481.950/0001-07 e (2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ Nº 06.578.611/0001-06, ambas para o LOTE ÚNICO do procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2023.06.26.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, e com o valor total de R\$ 1.950.040,81 (um milhão novecentos e cinquenta mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), tudo conforme a documentação acostada ao autos. Na oportunidade, determino que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 12 de setembro de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.09.13.02-SMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2023.06.26.03-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecidos: (1) INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 05.481.950/0001-07, com o valor total de R\$ 294.245,04 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) e (2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ Nº 06.578.611/0001-06, com o valor total de R\$ 436.101,81 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e um reais e oitenta e um centavos). Lote: Único. Valor Global: R\$ 730.346,85 (setecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.621.0000.00. Data da Ratificação: 13/09/2023. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.09.13.02-SMS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.13.02/001-SMS.** Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS



DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 294.245,04 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - CNPJ nº 05.481.950/0001-07, representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.621.0000.00. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2023. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.13.02-SMS, oriunda do processo de Credenciamento nº 2023.06.26.03-SMS, e disposições constantes na Lei nº 8.666/93. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.09.13.02-SMS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.13.02/002-SMS.** Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 436.101,81 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e um reais e oitenta e um centavos). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ nº 06.578.611/0001-06, representada pelo Sr. Francisco Antônio Camelo Parente. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.037.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.621.0000.00. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2023. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.13.02-SMS, oriunda do processo de Credenciamento nº 2023.06.26.03-SMS, e disposições constantes na Lei nº 8.666/93. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – Nº do Contrato: Contrato de Concessão nº 2019.09.23.002.1-AMT.** Processo Originário: Concorrência nº 2019.09.23.002. Objeto Contrato: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA (SED) SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL PAGO DE VEÍCULOS DENOMINADO “ZONA AZUL” NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Fundamentação: arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato. Partes Contratuals: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, e Empresa R2 MOBI SISTEMA E MOBILIDADE URBANA - CNPJ nº 18.452.010/0001-23. Data da Rescisão: 20 de setembro de 2023. Signatária: Sandra Ádila Vieira da Silva. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.05.18.03.001-SME**, originário no Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.18.03-SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO(A): Lar Fabiano de Cristo. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.05.18.03.001-SME, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, Nº 4395, JUREMA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 19 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.095.0000 – Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% – Complementação da União VAAF; 1.542.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e LAR FABIANO DE CRISTO. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01 –SMS. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2034 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Hospital Aberlado) 0621.10.302.0014.2038 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Maternidade) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde (Próprio) e 1.600.000.00 – Trans. Fundo de Recursos. do SUS do governo Federal. Fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 4.779.909,84 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), CONTRATADA: NUTRI-VIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.705.608/0001-78 REPRESENTADA POR Tayse Helena Pinheiro Diógenes DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ORDENADOR DE DESPESAS: **Emerson Diniz Lima – Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Saúde. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A****EXTRATO / AVISO**

**TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO A URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**, empresa pública, situada a Rodovia CE 090, nº 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará, CNPJ/MF sob nº 42.977.842/0001-48, torna público que a empresa GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2023-PQ, o qual possui como objeto a PRÉ QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL CAUCAIA DIGITAL, CUSTOMIZADA O MUNICÍPIO DE CAUCAIA NO ESTADO DO CEARÁ, COM TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DOS USUÁRIOS. SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNCIONALIDADES E A ININTERRUPTA OPERAÇÃO, POR 24(VINTE E QUATRO) HORAS DURANTE OS 365 DIAS DO ANO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE FORMA REMOTA, NAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SOCIAL E GOVERNO, APP SERVIDOR PÚBLICO, REDES SOCIAIS, E OUTRAS FUNCIONALIDADES. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS Diretor – Presidente.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**, empresa pública, situada a Rodovia CE 090, nº 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará, CNPJ/MF sob nº 42.977.842/0001-48, torna público que a empresa , tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2023-PQ, o qual possui como OBJETO a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL CAUCAIA DIGITAL, CUSTOMIZADA O MUNICÍPIO DE CAUCAIA NO ESTADO DO CEARÁ, COM TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DOS USUÁRIOS. SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNCIONALIDADES E A ININTERRUPTA OPERAÇÃO, POR 24(VINTE E QUATRO) HORAS DURANTE OS 365 DIAS DO ANO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE FORMA REMOTA, NAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SOCIAL E GOVERNO, APP SERVIDOR PÚBLICO, REDES SOCIAIS, E OUTRAS FUNCIONALIDADES tendo sido pré-qualificada para todos os itens do procedimento qualificatório. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Diretor Presidente.**

\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400